



LEI Nº 6.757 ,DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Mulheres da Comunidade América, com sede e foro no Município de Capitão de Campos – PI e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Mulheres da Comunidade América, com sede e foro no Município de Capitão de Campos – PI, no Povoado América CNPJ. 04.679.005/0001-31.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Marden Menezes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).